

**Arras**  
Código: 4645

**Dados do Cliente**

Nome:	JEFERSON TAVARES DE OLIVEIRA	Endereço:	Rua Ana Rosa Silveira	E-mail:	jefinhooliveira2905@gmail.com
Data Nasc:	05/08/1988	CEP:	93230580	Empresa:	
CPF:	017.450.480-22	Cidade:	Sapucaia do Sul	Função:	VIGILANTE
RG:	2095688269	Bairro:	Ipiranga	Telefone:	
Telefone(s):	(51) 9865-45345 (51) 9801-50599	Número:	216	Renda:	2100

**Dados do Veículo(s)**

YBR150 FACTOR ED 2018	Fabricante:	YAMAHA	Chassi:	9C6RG3140J0015922	HP:	12CV
Valor da venda:	Ano/Modelo:	2018/2018	Combustível:	GASOLINA	Quilometragem:	19994
R\$ 12.500,00	Placa:	IYN8784	Motor:	150	Número Portas:	
	Renavam:	1153214692	Cilindros:	01	Cor:	PRETA

**Formas de Pagamento**

**Pagamento do veículo:**

Entrada: R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS)

Descrição da entrada:

» R\$ 13.000,00, pago com transferência bancária (TED/DOC) no dia 09/05/2022 para a conta do Santander 033, agência 1105 e número 13000116-5. JA TRANSFERIDA EM SEU NOME

# A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omissso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Quarta-feira, 08 junho 2022 15:14:50

\_\_\_\_\_  
Geovane Conde Vargas

\_\_\_\_\_  
JEFERSON TAVARES DE OLIVEIRA

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone: